

PARECER TÉCNICO
CONSULTORIA ENGENHARIA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria em engenharia civil, com comprovada capacidade técnica e profissional, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Barra Longa/MG, incluindo o apoio à elaboração, análise, compatibilização, supervisão e fiscalização de obras públicas e projetos de engenharia, bem como alimentação de sistemas institucionais como TransfereGov, SISMOB, S2ID e SIMEC, em conformidade com as exigências legais da Lei nº 14.133/2021.

Processo: 103/2025

PARECER:

A empresa GURGEL CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.063.826/0001-54, não apresentou documentos que comprovem experiência na elaboração e/ou fiscalização de projetos e obras públicas, abrangendo: reforma ou revitalização de praças públicas, construção de ponte mista com comprimento mínimo de 8,00 metros, execução de bueiros tipo Armco e bueiros celulares, construção de quadras poliesportivas, reforma de Unidades Básicas de Saúde com aprovação junto ao Departamento Técnico da Vigilância Sanitária Estadual (VISA/MG). Também não foi comprovada a experiência na prestação de assessoria técnica à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, bem como na alimentação de sistemas oficiais como TransfereGov (antigo SICONV/Plataforma + Brasil), S2ID, SISMOB e/ou SIMEC, em convênios firmados com entes estaduais ou federais, a fim de demonstrar sua aptidão técnica para essas atividades, conforme solicitado para comprovação da Capacidade Técnica do processo 103/2025.

Barra Longa, 19 de setembro de 2025

Cláudia Márcia Canazart
Engº Civil - CREA 224517/D